



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

**Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"**

## **DECRETO Nº 98/2019**

De 02 de agosto de 2.019.

**"PRORROGA PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM PATRÍCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**ALAIR ANTONIO BATISTA**, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taciba e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Incorporadora de Imóveis IMS – EIRELLI solicitando a prorrogação de prazo para conclusão da obras de infraestrutura do Loteamento denominado Jardim Patrícia.

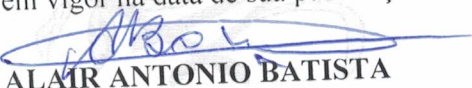
### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para execução das obras de infraestrutura, no Loteamento denominado Jardim Patrícia, matriculado sob nº 10.957 do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Regente Feijó-SP, de propriedade de Incorporadora de Imóveis IMS – EIRELLI, até a data de 04(quatro) de outubro de 2.019.


**Art. 2º** - Os lotes caucionados somente serão liberados, na totalidade, quando do término da execução das obras, dentro do prazo ora prorrogado.

**Art. 3º** - O não cumprimento das obrigações no prazo ora estipulado implicará na imediata transferência dos imóveis caucionados ao município, administrativamente ou através de ação judicial competente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ALAIR ANTONIO BATISTA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
**ODETE LUIZA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos